

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 172, de 21/08/2018

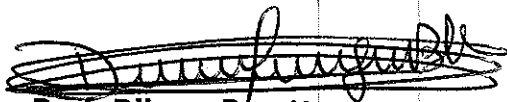
O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 03/2018 CONSUNI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos estaduais civis **LIZIANE SCHITTLER**, matrícula 375915-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; **MARTA KOLHS**, matrícula 322464-3-04, ocupante do cargo de Professor Universitário; e **ANA PAULA FACHINETTO**, matrícula 665131-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente**, em rito sumário para apuração de denúncias contra acadêmico P.H.G., do Curso de Zootecnia da UDESC Oeste, acerca dos fatos e informações contidas no **Processo SGPE 9997/2018**

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 21 de agosto de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste